



DIRETORIA LEGISLATIVA  
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, realizada no dia 27 de março de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, com início às doze horas e cinquenta minutos, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – 2ª CCJR, sob a presidência do vereador **Gilmar Nascimento (AVANTE)**, com a presença dos membros titulares, vereadores **Fransuá (PSD)**, **Mitoto (MDB)**, **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**, e do membro suplente, vereador **Sassá da Construção Civil (PT)**. Registradas as ausências dos vereadores **João Carlos (REPUBLICANOS)** e **Thaysa Lippy (PP)**. Justificada a ausência da vereadora **Professora Jacqueline (UNIÃO)** através do **Memorando n.º 14/2024 GVPJ/CMM**. Registrada também a presença do vereador **Kennedy Marques (SEM PARTIDO)**. Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** indicou o vereador **Fransuá** para ser o secretário da reunião e solicitou que ele realizasse a leitura dos pareceres relativos à pauta da sessão. Dessa forma, o **secretário** procedeu à leitura, inicialmente, do parecer **favorável**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei n.º 185/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**ACRESCENTA** o Cargo de Analista Municipal I / Área Urbanismo / Especialidade Fiscalização ao Anexo VII da Lei Ordinária n. 2.928, de 07 de julho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores da Área Não Específica”, capeado pela **Mensagem n.º 014/2024**. Não havendo discussão, o parecer favorável do vereador Gilmar Nascimento foi apresentado à votação e **aprovado pela totalidade dos membros presentes**. Em seguida, foi realizada a leitura do parecer **favorável**, da tutela do vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei n.º 186/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**ALTERA** a Lei n. 2.927, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu)”, capeado pela **Mensagem n.º 015/2024**. Sem manifestações, o parecer favorável do vereador Gilmar Nascimento foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, foi apresentado o parecer **favorável**, também relatado pelo vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei n.º 187/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**ALTERA** a Lei n. 2.419, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência (Manausprev)”, capeado pela **Mensagem n.º 017/2024**. Não havendo manifestações, o parecer favorável do vereador Gilmar Nascimento foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Logo após, o **secretário** prosseguiu com a leitura do parecer **favorável**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei n.º 188/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**ALTERA** dispositivo da Lei n. 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 27 de março de 2024.

pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação – Semed, e o anexo I da Lei n. 3.028, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre as Tabelas de Gratificações da Educação Municipal, e estabelece outras providências”, capeado pela **Mensagem n.º 018/2024**. Sem discussão, o parecer favorável do vereador Gilmar Nascimento foi apresentado à votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Depois, foi realizada a leitura do parecer favorável, relatado pelo vereador **João Carlos**, ao **Projeto de Lei n.º 052/2023**, de autoria do vereador **Fransuá**, que “**ALTERA** a Lei n. 2.195, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino”. Sem manifestações, o parecer favorável do vereador João Carlos foi apresentado à votação e recebeu a **aprovação da totalidade dos membros presentes**. Em seguida, foi apresentado o parecer favorável, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 278/2023**, de autoria do vereador **Alonso Oliveira**, que “**ESTABELECE** a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares disponibilizarem cardápio ou menu impresso, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”. Não havendo manifestações, o parecer favorável da vereadora Thaysa Lippy foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, procedeu-se à leitura, para apreciação dos parlamentares, do parecer favorável, de autoria do vereador **Fransuá**, ao **Projeto de Lei n.º 377/2023**, de autoria do vereador **Dr. Daniel Vasconcelos**, que “**INSTITUI** a Campanha de Incentivo a Visitas aos Asilos no município de Manaus e dá outras providências”. Sem manifestações, o parecer favorável do vereador Fransuá foi apresentado à votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos membros presentes**. Após, o **secretário** realizou a leitura do parecer favorável, exarado pelo vereador **João Carlos**, ao **Projeto de Lei n.º 408/2023**, de autoria do vereador **Kennedy Marques**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Adoção Tardia de Crianças e Adolescentes no município de Manaus”. Não havendo manifestações, o parecer favorável do vereador João Carlos foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, foi apresentado aos parlamentares o parecer favorável, de autoria do vereador **Mitoso**, ao **Projeto de Lei n.º 410/2023**, de autoria do vereador **Kennedy Marques**, que “**INSTITUI** a criação de abrigos municipais para animais abandonados no âmbito do município de Manaus”. Sem manifestações, o parecer favorável do vereador Mitoso foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos membros presentes**. Depois, foi realizada a leitura do parecer favorável, relatado pelo vereador **João Carlos**, ao **Projeto de Lei n.º 425/2023**, de autoria do vereador **Ivo Neto**, que “**INSTITUI** o Mês de Conscientização e Enfrentamento da Ciberpedofilia, a ser realizado em novembro, no município de Manaus”. Sem manifestações, o parecer favorável do vereador João Carlos foi apresentado à votação e foi **aprovado pela totalidade dos membros presentes**. Em seguida, foi apresentado o parecer favorável, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 440/2023**, de autoria da vereadora **Yomara Lins**, que “**INSTITUI** a Campanha Autismo Tardio e dá outras providências”. Não havendo manifestações,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 27 de março de 2024.

o parecer favorável da vereadora Thaysa Lippy foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, procedeu-se à leitura, para apreciação dos parlamentares, do parecer **favorável**, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 034/2024**, de autoria do vereador **João Carlos**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer – IMIBRE”. Não havendo discussões, o parecer favorável da vereadora Thaysa Lippy foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Seguidamente, foi posto para a apreciação dos presentes o parecer **favorável**, de autoria da vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 367/2023**, de autoria do vereador **João Carlos**, que “**INSERE** inciso novo no art. 1.º da Lei n. 2.195, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino”. Na ocasião, o vereador Gilmar Nascimento pediu para que fosse feita a leitura da Lei n.º 2.195 e do parecer da Procuradoria, a fim de analisar a fundamentação apresentada. Em seguida, foi realizada a leitura do projeto de lei para verificação do inciso que seria inserido. Finalizadas as análises, o vereador Gilmar Nascimento disse que o projeto não possuía nenhum impedimento legal, já que o inciso sobre Noções Básicas de Primeiros Socorros seria apenas inserido na lei, e não trazia a criação de uma matéria extracurricular. Encerradas as manifestações, o parecer favorável da vereadora Professora Jacqueline foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em relação ao **Projeto de Lei n.º 226/2023**, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, que “**INSTITUI** a Diretriz Municipal dos Direitos da Pessoa com Câncer e dá outras providências” registrou-se a **retirada de pauta, a pedido da autora**, para providências. Do mesmo modo, o **Projeto de Lei n.º 055/2023**, de autoria do vereador **Fransuá**, que “**INSTITUI** a avaliação periódica do índice de massa corporal (IMC) dos alunos das redes privada e pública municipal de ensino e dá outras providências”, foi **retirado de pauta, a pedido do autor**, para providências. Após esses procedimentos, o secretário procedeu à leitura do parecer **contrário**, relatado pela vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 189/2023**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão de absorventes higiênicos nas cestas básicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Manaus”. Não havendo discussão, o parecer contrário da vereadora Professora Jacqueline foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Depois, foi realizada a leitura do parecer **contrário**, relatado pelo vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 252/2023**, de autoria da vereadora **Yomara Lins**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de cerca elétrica em estabelecimentos de ensino das redes pública e privada no âmbito do município de Manaus”, com **Emenda Modificativa 01**, de autoria da vereadora **Yomara Lins**. Sem manifestações, o parecer contrário ao Projeto de Lei e à Emenda 01 do vereador Dr. Eduardo Assis foi apresentado à votação e foi **aprovado pela totalidade dos membros presentes**. Em seguida, foi apresentado o parecer **contrário**, de autoria do vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 302/2022**, de autoria do vereador **Mitoso**, que “**CONCEDE** isenção do Imposto Predial



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 27 de março de 2024.

e Territorial Urbano às mulheres mastectomizadas nos termos que estabelece”. Na ocasião, o vereador Gilmar Nascimento propôs ao vereador Mitozo que fosse feita uma indicação do projeto e que fossem apresentados os impactos financeiros para o Executivo Municipal. Finalizada a manifestação, o parecer contrário do vereador Dr. Eduardo Assis foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Por fim, procedeu-se à leitura, para apreciação dos parlamentares, do parecer **favorável**, de autoria do vereador **Fransuá**, ao **Projeto de Lei n.º 571/2023**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de área à Associação de Moradores da Comunidade do Buracão do bairro Nova Cidade – AMCBBNC”, capeado pela **Mensagem n. 96/2023**. Não havendo discussões, o parecer favorável do vereador Fransuá foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Realizadas as votações, e nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às treze horas e sete minutos. E, para que conste, eu, **Karime Príncipe**, secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

**Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)**

Presidente

**Ver. Fransuá (PSD)**

Vice-Presidente

**Ver. Mitozo (MDB)**

Membro-Titular

**Ver. Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**

Membro-Titular

**Ver. Sassá da Construção Civil (PT)**

Membro-Suplente



## PODER LEGISLATIVO

### ASSINATURAS DIGITAIS

CICERO CUSTODIO DA SILVA - 759.178.403-00 - VEREADOR(A) - EM 04/04/2024 09:20:36  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 03/04/2024 14:09:49  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 03/04/2024 13:27:43  
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - 706.783.677-87 - VEREADOR(A) - EM 03/04/2024 13:20:36  
KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA RIBEIRO - 792.895.412-53 - SECRETARIO(A) DE COMISSÃO - EM 03/04/2024 12:14:35  
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 - VEREADOR(A) - EM 03/04/2024 11:36:02